

Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco

XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco Organização e Mobilização

INFORME CEAS Nº 01/2021

Recife, maio de 2021.

Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco:

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão
Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira
Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Larissa de Melo Farias
Luziana Carvalho de Albuquerque Maranhão
Edjane Tavares de Santana

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco:

Natália de Lima Valadares – Secretária Executiva
Ana Paula Viana Torres – Supervisão Técnica
Rayne Vieira Torres – Supervisão Técnica
Etiane Paola Araújo – Supervisão Técnica
Simone Maria Campos Guerra da Silva – Supervisão Técnica
Adriana Lúcia – Técnica Social
José Adilson Pacheco – Técnico Administrativo

Equipe Técnica responsável pela Elaboração do Informe:

Ana Paula Viana Torres
Etiane Paola Araújo
Rayne Vieira Torres
Simone Maria Campos Guerra da Silva

Revisão:

Natália de Lima Valadares

Contatos:

E-mail: ceaspe@hotmail.com
Telefone: (81) 3183-3291/ 3292
Web: SIGAS|PE - <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/conselho-estadual-de-assistencia-social-de-pernambuco>
Facebook: @conselhoCEAS

**Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco
XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco**

INFORME Nº 01/2021

**Assunto: XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco -
Organização e Mobilização**

I. Introdução

O Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, no uso se suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, convocou a XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco através da Resolução nº 526, de 22 de fevereiro de 2021.

A realização das conferências são garantias legais presentes na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 204; Na Lei Orgânica da Assistência Social-Loas (Lei nº 8.742/93) Art.18; Além de ser recomendada pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, através da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/Suas.

Ainda à luz da NOB/Suas 2012, o CNAS orienta a realização das conferências, conforme indica o Art. 117. Art. 117: A convocação das conferências de assistência social pelos conselhos de assistência social se dará ordinariamente a cada 4 (quatro) anos. §1º Poderão ser convocadas Conferências de Assistência Social extraordinárias a cada 02 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Entendendo a condição atípica das conferências de 2021, em virtude da pandemia da Covid-19, e seguindo as orientações dos órgãos competentes de Saúde e decisão do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o Conselho Estadual de Assistência Social recomenda que as conferências municipais, assim como a Estadual, devem seguir no formato remoto. O distanciamento social têm sido uma das principais ferramentas no combate a propagação do novo Coronavírus.

“Nesta quarta-feira, o Conselho Nacional de Assistência Social definiu que o formato da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social será virtual. Após vários debates o Conselho definiu por unanimidade que o formato mais adequado, neste momento, é realização da conferência por meio de plataforma digital”. (Conselho Nacional de Assistência Social

aprova formato da Conferência Nacional de Assistência Social.

Blog CNAS. Brasília, 3 maio de 2013. Disponível em:
<https://www.blognas.com/post/conselho-nacional-de-assist%C3%A3ncia-social-aprova-formato-da-confer%C3%A3ncia-nacional-de-assist%C3%A3ncia-social>)

Um movimento histórico que enfatiza a extrema necessidade de garantir que a Política Pública de Assistência Social faça jus ao que preconiza o art. 1º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS: “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. ressaltando o atual contexto de esvaziamento da agenda do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito Federal, que resgata a sobreposição de ações voluntaristas e fragmentadas, contrárias às diretrizes da Política de Assistência Social.

2. Conferências Municipais - Orientações

O Conselho Nacional de Assistência Social divulgou através do Informe nº 01/2021, orientações sobre o processo conferencial de 2021. De acordo com este documento, as conferências terão como tema: ***“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.***

As conferências municipais deverão acontecer no período de 3 de maio à 31 de agosto de 2021, conforme Resolução CNAS/MC Nº 30/2021, com os seguintes eixos norteadores dos debates à luz do Plano Decenal (2016-2026):

EIXO 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

EIXO 4: Gestão e acesso àsseguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

A Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, nomeada através da **Resolução CEAS Nº 532/2021**, se reuniu dia 03/05/2021, e entendendo a impossibilidade da realização da conferência de modo presencial como forma de priorizar a vida e bem estar de todos, e em conformidade aos Informes divulgados pelo Conselho Nacional de Assistência Social, apresenta as seguintes recomendações:

- ***Conferência em formato remoto/virtual:***

Diante de uma pandemia do Covid-19, que já ceifou a vida de mais de quatrocentos mil brasileiros/as, é evidente que realizar qualquer atividade que reúna grandes grupos significa colocar mais vidas à prova. Por esta razão, recomendamos que os municípios realizem suas conferências de modo remoto, utilizando de ferramentas que possibilitem a participação social.

- ***Acessibilidade virtual:***

Como é recomendado, as conferências municipais e a Estadual acontecerão respectivamente de em plataformas virtuais, para isso, é importante que os Conselhos e Gestões municipais se organizem no sentido de possibilitar que os/as participantes das conferências, conferindo previamente se cada participante tem condições de acesso à internet, quando não, possibilitar principalmente aos usuários/as, tenham acesso aos equipamentos necessários para garantir sua participação efetiva.

Importante enfatizar que este deve ser um movimento iniciado nas conferências municipais, acompanhando os delegados eleitos, que participarão da Conferência Estadual.

Como sugestão, e diante do momento adverso que vivemos hoje, se faz mais importante unir forças com outras políticas públicas, como educação, por exemplo, solicitando a disponibilização de espaços com salas de aula e laboratórios de informática com acesso à internet. Ou outros serviços municipais de outras secretarias, ONG's, entre outros, que possam somar e tornar possível debater o SUAS, efetivando o direito à participação social.

Neste sentido, também é importante frisar a necessidade em elaboração de critérios específicos para adotar a plataforma oficial das conferências municipais e estadual para que sejam disponibilizadas ferramentas de inclusão: legendas e vídeo de apoio para tradução em braile.

- ***Translado e alimentação***

No formato remoto, entendendo que o acesso e internet é limitado ou inexistente entre parte da população, é importante que os Conselhos e Gestões municipais entendam que a garantia de acesso as conferências municipais e

estadual se inicia na locomoção e garantia da alimentação dos participantes quando, como na Conferência Estadual, o evento acontecerá em dois dias, com dois turnos cada, com pausa apenas para o almoço.

Neste sentido, translado, alimentação (almoço) e local com acesso à internet será uma sequência necessária para garantir o acesso de participantes que assim sinalizarem, destacando o cuidado na identificação deste conjunto de necessidades, destacando usuários/as, já no cadastramento.

3. Conferência Estadual – Delegados(as)

Como já acontece normalmente em todas as conferências municipais, serão eleitos(as) delegados(as) que representarão seus respectivos municípios da etapa estadual.

Assim como nos municípios, atendendo as orientações e respeitando o Decreto Estadual Decreto Estadual nº 50.434, de 15 de março de 2021, a XIV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco também acontecerá em formato virtual. Os municípios deverão eleger seus representantes de acordo com o quadro abaixo:

Porte do Município	População do município	Quantidade de Municípios	Quantidade de Delegados	Total de Delegados
Pequeno Porte 1	Até 20.000 habitantes	83 ¹	2	166
Pequeno Porte 2	De 20.001 até 50.000 habitantes	67	2	134
Médio Porte	De 50.001 até 100.000 habitantes	23	6	138
Grande Porte	De 100.000 até 900.000 habitantes	11	12	132
Metrópole	Acima de 1.000.000	1	18	18
Total	-	185	-	588

A Comunicação da relação dos(as) delegados(as) eleitos na Conferência Municipal para participação na etapa estadual, deverão ser enviadas através de link disponibilizado posteriormente.

¹ Neste quantitativo está incluso o Distrito Estadual de Fernando de Noronha que não é município, mas deve encaminhar mesmo quantitativo de delegados que o município de pequeno porte I.

4. Encerramento

A XIII Conferência Estadual de Assistência Social foi um ato de resistência em Pernambuco. Municípios e Estado cumpriram, à revelia do Ministério da Cidadania - que revogou a convocação do Conselho Nacional de Assistência Social -, todo processo conferencial. Com discussões embasadas no tema Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento Público e Participação Social, ao final da Estadual foram eleitos os delegados representantes da sociedade civil e do Governo que participaram da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, em Brasília.

Para além da essência das conferências, em avaliar, propor e deliberar diretrizes para aperfeiçoar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social, em todo processo esteve claro a importância do nivelamento das informações entre trabalhadores/as, gestores/as, representantes de entidades socioassistenciais e militantes, dando ênfase ao empoderamento de usuários/as. O entendimento comum era e é de que só por meio do compartilhamento da informação qualificada sobre movimentos que colocam em risco a própria política da Assistência Social, incluindo serviços, programas, benefícios e direitos conquistados, conseguiremos unir forças para resistir ao desmonte conceitual e, principalmente, orçamentário.

Hoje, face à pandemia da Covid-19, as provisões da Política de Assistência Social são novamente evidenciadas como essenciais. Urge que a prioridade social esteja à frente da prioridade fiscal, pois sem os devidos recursos é impossível manter e ampliar ações no âmbito das políticas sociais. Hoje, o grande desafio da assistência social é manter-se firme no topo das agendas de luta como forma de defender e garantir as conquistas, historicamente, alcançadas com mobilização e luta dos atores da política de assistência social.

Diante do exposto, com objetivo de fortalecer a consciência política social como direito e não de favor, priorizando a participação de usuários/as e trabalhadores/as, esse processo conferencial deve acontecer, possibilitando o exercício de democratização e atuação da sociedade na política pública de assistência social, respeitando o distanciamento social, mas aproximando todo/as do debate. A pandemia vai passar, mas os problemas sociais intensificados por ela precisam ser neste presente compreendidos e combatidos.

ANEXO I

I. Informações gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

Nome do Município:	
UF:	Código IBGE:
Porte do Município:	
Identificação da Conferência:	
Data de início:	Data de término:
Total de horas de realização:	
Local de realização:	
Formato de realização: (<input type="checkbox"/>) Híbrida (Presencial e virtual) (<input type="checkbox"/>) Virtual (<input type="checkbox"/>) Presencial (<input type="checkbox"/>) Outro: _____	
Número de participantes:	

II. Quantitativo de Delegados(as) na Conferência Municipal:

Sociedade Civil			Governamental
Usuários (as)	Trabalhadores (as)	Entidades	

III. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e realização da Conferência Municipal:

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados)
	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para este fim)
	Sociedade Civil (associações, ONG's, OCIP's, etc.)
	Outros (especificar):

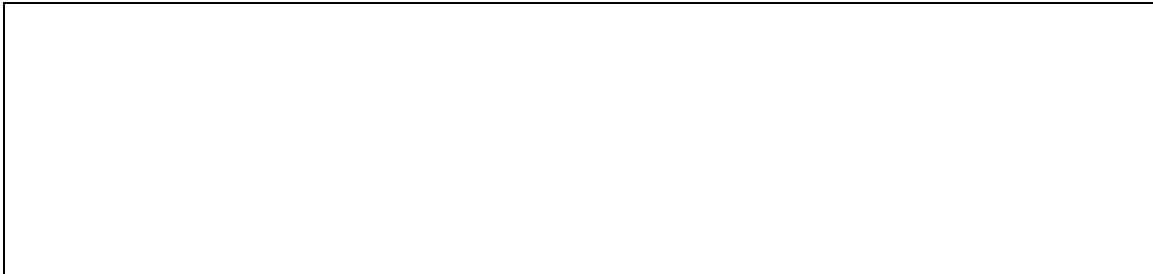
IV. Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Quantitativo	Tipo de evento de Mobilização e Preparação
	Encontros preparatórios
	Palestras ou Debates Públicos
	Lives
	Encontros Preparatórios com Usuários(as)
	Outras formas: (especificar)

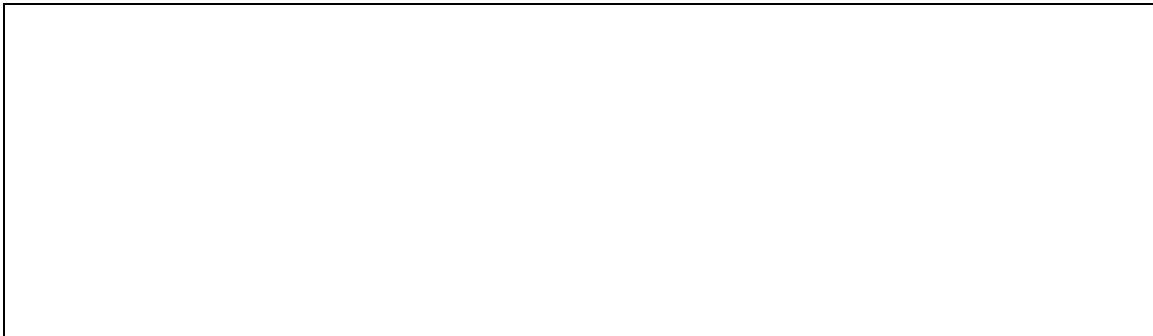
V. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social:

Tipo de evento de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros preparatórios	
Palestras ou Debates Públicos	
Lives	
Encontros Preparatórios com Usuários(as)	
Outras formas: (especificar)	

VI. Ato de convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:



VII. Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:



VIII. Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social:

Deliberações para o MUNICÍPIO – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Deliberações do Município para o ESTADO, considerando os 5 Eixos da Conferência – Total de Deliberações: até 5		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		

Deliberações do Município para a UNIÃO, considerando os 5 Eixos da Conferência – Total de deliberações: até 5		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1		
2		
3		
4		
5		

IX. Registro da escolha dos Delegados para a Conferência Estadual:

Utilizar formulário do ANEXO II

X. Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes					
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros					

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES:

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social: (indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens)

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem), no caso de conferência presencial ou híbrida.					
Qualidade da transmissão da conferência, no caso de conferência virtual ou híbrida					
Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica					
Programação					
Participação					

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: (indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens)

	5	4	3	2	1
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência					
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social					

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência: (indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens)

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público,					

para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					
Eixo 5: Relevância e Clareza					

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social: (indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens)

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo- Eixo 1					
Trabalho em Grupo- Eixo 2					
Trabalho em Grupo- Eixo 3					
Trabalho em Grupo- Eixo 4					
Trabalho em Grupo- Eixo 5					

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais Considerações

XI. Data (identificar a data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social.)

DATA ____ / ____ /2021

XII. Nome/assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

--

XIII. Nome/assinatura do CMAS: (Presidente)

XIV. Anexar Registro fotográfico

XV. Anexar Fichas/listas/ de Presença

ANEXO II

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL

I - Dados Pessoais:		
Nome:		
Endereço:		nº:
Cidade:	CEP:	UF:
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Fone ()	E-mail:	
Idade:	Gênero:	
Raça/Cor:		
Escolaridade: ()Fundamental / ()Médio/ () Superior / () Pós-Graduação		
Formação:		

II - Identificação da Participação na Conferência Municipal

- Representação: () Governamental
 () Sociedade Civil – () Usuário ou Organização de Usuário
 () Trabalhadores do SUAS
 () Entidades de Assistência Social

III- Identificação complementar

- a) Possui deficiência: ()Sim
 ()Não

Se sim, especificar:

- b) Necessita de serviços especiais: ()Sim
 ()Não

Se sim, especificar:

- c) Tem acesso à internet para participar da conferência? ()Sim
 ()Não

Se sim, especificar:

[Redacted], de de 2021.

Cidade

data

mês

Assinatura

ANEXO III

Xx CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE _____

AVALIAÇÃO (Participantes)

a) Organização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Marque um “X” para indicar sua avaliação para cada categoria

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura (alimentação, transporte e hospedagem), no caso de conferência presencial ou híbrida.					
Qualidade da transmissão da conferência, no caso de conferência virtual ou híbrida					
Acessibilidade física, arquitetônica e tecnológica					
Programação					
Participação					

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social:

Marque um “X” para indicar sua avaliação para cada categoria. Deve-se considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência						
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social						

_____	,	de	de 2021.
-------	---	----	----------

Cidade

data mês

ANEXO IV

Xx CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE _____

AVALIAÇÃO (Conselheiros/as)

a) Tema da Conferência e Eixos da Conferência:

Marque um “X” para indicar sua avaliação para cada categoria

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"					
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					
Eixo 5: Relevância e Clareza					

b) Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social:

Marque um “X” para indicar sua avaliação para cada categoria

	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo- Eixo 1					
Trabalho em Grupo- Eixo 2					
Trabalho em Grupo- Eixo 3					
Trabalho em Grupo- Eixo 4					
Trabalho em Grupo- Eixo 5					

c) Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social:

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais Considerações

_____	, de _____	de 2021.
Cidade	data	mês

ANEXO V

CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Conferências Municipais de Assistência Social	3 de maio à 31 de agosto de 2021
Envio do Anexo I e II ao CEAS	15 dias após realização da conferência municipal
Conferência Estadual de Assistência Social	outubro de 2021
Conferência Nacional de Assistência Social	7 a 10 dezembro de 2021